



Decreto de nº 198, do dia 02 de maio de 2025.

“Nomeia os membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente do Município de São Gabriel - Ba, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade o que dispõe os Art. 5º e Art. 6º da Lei Municipal nº 845/2025, de 20 de março de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente, para o mandato de 2 (dois) anos, permitindo a recondução para mais um mandato, ficando, assim, constituído:

I - Representante do poder público:

a) Representante da Secretaria de Meio Ambiente, Turismo e Desenvolvimento Sustentável - SMMA;

Titular: Fernando Andrade de Oliveira Neto;

Suplente: Larissa Miranda Almeida.

b) Representante da Secretaria de Agricultura e Irrigação

Titular: Gilcélcio de Souza Nunes;

Suplente: Clemilda Nunes Araújo.

c) Representante da Secretaria de Assistência Social

Titular: Edelson Nunes de Carvalho;



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

Suplente: Jessica da Costa Macedo.

d) Um Representante da Secretaria de Educação:

Titular: Francisco José de Almeida;

Suplente: Alverindo Pires de Carvalho Júnior.

e) Um Representante da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer:

Titular: Domingos Batista Neiva;

Suplente: Anderson Luiz Silva Neiva.

f) Um Representante da Secretaria de Saúde:

Titular: Lara Gomes dos Santos;

Suplente: Wagner Pereira.

II- Representante da Sociedade Civil organizada:

a) Um Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Titular: Eugle Rocha de Figueiredo;

Suplente: Jocilene da Silva Rocha Leite.

b) Um Representante da Sociedade Religiosa

Titular: Emanoela Silva da Gama;

Suplente: Eliene Souza Vieira Cunha.

c) Um Representante da Associação dos Agricultores



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

Titular: Joel Paulino Cardoso Silva Neto;

Suplente: Gideon Alves Santos.

d) Um Representante da Associação dos Quilombolas

Titular: Evilásio Batista de Souza Vieira;

Suplente: Ademir Batista de Souza Vieira.

e) Um Representante de Associação dos Catadores

Titular: Manoel Neres de Carvalho;

Suplente: Elizabete Almerinda da Cruz.

f) Um Representante de ONG defensora do Meio Ambiente com trabalho prestado no município.

Titular: Rodrigo Nunes da Silva;

Suplente: Odair Souza Santos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, aos 02 de maio de 2025.

MATEUS MACHADO ROCHA

Prefeito Municipal